PROJETO DE LEI Nº 004/96
PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina Rua Projetada no Bairro Recanto de Rua Paulo Ribeiro dos Santos.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e a Exma. Sra. Prefeita Municipal SANCIONA, a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo Ribeiro dos Santos a atual Rua Projetada que tem seu início a rua Carlos Machado da Silva, próximo ao número 155, no bairro Recanto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador autor -

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 1996

APROVADA
1ª
DISCUSSÃO
01 ABR 1996
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

APROVADA
2ª
DISCUSSÃO
08 ABR 1996
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo